CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO
ESTADO DE MINAS GERAIS

NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS!

INDICAÇÃO Nº 1667/2025

35 A.G.

APROVADO
Sala das Sessões
Em 27 / 10 / 25
Rafael Faria
PRESIDENTE

Exmo. Sr.
Rafael Vieira Faria
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo/MG

Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** ao Poder Executivo que adote medidas para o fortalecimento das batalhas de rap e da cultura hip-hop, com financiamento público, criação e estruturação de espaços culturais adequados, capacitação dos artistas, parcerias institucionais e inclusão da cultura hip-hop no calendário oficial de eventos.

JUSTIFICATIVA

Essa medida é fundamental para garantir o apoio a uma importante manifestação artística e social, que promove a inclusão, a valorização da juventude das periferias, o desenvolvimento da criatividade e o fortalecimento da identidade cultural.

Sugiro a destinação de recursos financeiros específicos, a criação e a melhoria de espaços públicos destinados à realização de batalhas de rap e eventos do hip-hop, além do incentivo a parcerias para capacitação, formação e valorização dos artistas envolvidos.

Sala das Sessões, 27 de outubro de 2025.

Gabriel Vinícius Silveira de Araújo - Gael Silveira
Vereador do Município de Pedro Leopoldo